



Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Graduação
Programa de Educação Tutorial

Edital N° 001/2019 – PET/UFBA

SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de tutor(a) para o **Grupo PET IHAC**, com vistas ao preenchimento de uma (01) vaga, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, da Portaria MEC n° 591, de 18 de julho de 2009, com as alterações da Portaria MEC n° 975, de 27 de julho de 2010 e alterações da Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013.

1. Das condições de participação

1.1. Poderá se candidatar ao cargo de tutor(a) PET, o(a) docente que atender aos seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro permanente de professores(as) do Instituto de Humanidades, Artes & Ciências Professor Milton Santos da UFBA e ser professor(a) regular de componentes curriculares dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar, em regime de dedicação exclusiva;
- b) Ter titulação de Doutor(a), comprovado com diploma com os devidos registros no verso;
- c) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- d) Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação nos 3 (três) últimos anos;
- e) Comprovar envolvimento em atividades de ensino, pesquisa e extensão nos 3 (três) últimos anos;
- f) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o Currículo Lattes documentado do(a) candidato(a) a tutor(a).

1.3. O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores(as) que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

1.4. Caso o atual tutor(a) do PET IHAC seja candidato(a), todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no PET, aprovadas pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos PETs UFBA, deverão ser encaminhadas por meio de seus Relatórios de Atividades aprovados, como documento comprobatório.

2. Da apresentação das candidaturas

2.1. As candidaturas deverão ser elaboradas na forma de um ofício dirigido à Comissão de Seleção do novo(a) tutor(a) do PET IHAC.

2.2. Em anexo ao ofício deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição de seleção, conforme Anexo I;
- b) Cópia do diploma de Doutor(a), devidamente registrado ou revalidado e expedido por instituições de ensino superior nacional na forma da legislação vigente;
- c) Cópia da carteira de identidade contendo o número do CPF;
- d) Currículo Lattes atualizado com os documentos comprobatórios, em 1ª via;
- e) Declaração emitida pelo Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar ao qual o(a) referido(a) candidato(a) pertence, para fins de comprovação da aderência do(a) candidato(a) às disciplinas ministradas no curso;
- f) Uma carta expondo:
 - I. Breve descrição do que o(a) candidato(a) entende por Educação Tutorial em geral e especificamente em relação ao grupo ao qual pretende candidatar-se;
 - II. As razões do interesse em ser tutor(a) do PET IHAC, demonstrando conhecimento das diretrizes do Programa (explicitadas na Portaria 976, de 27 de julho de 2010, com alterações da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, do MEC/SESu) e evidenciando a adequação do(a) candidato(a) ao perfil exigido, de acordo com o Manual de Orientações Básicas do PET;
 - III. Referências explícitas de como o(a) candidato(a) pretende conduzir o trabalho de operacionalização das atividades previstas no Planejamento Anual do grupo, já aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos PETs UFBA;
 - IV. Proposta de Planejamento Anual 2020 para o grupo PET ao qual pretende candidatar-se.

2.3. Todos os documentos citados no item 2.2 deverão ser digitalizados (em formato PDF) e enviados, juntamente com o ofício, para o e-mail petprograd@ufba.br, com o campo Assunto da seguinte forma: "SELEÇÃO DE TUTOR – PET IHAC".

2.4. O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos PETs UFBA enviará e-mail ao(à) candidato(a) para fins de homologação de sua inscrição.

2.5. Serão desconsiderados os e-mails enviados após o período de inscrição, conforme item 6 deste edital.

3. Da fundamentação da apresentação das candidaturas

3.1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO PET: Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>.

3.2. Portaria Nº 976, DE 27 DE JULHO DE 2010, do MEC/SESu: Disponível em <http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf>.

3.3. Portaria Nº 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013, do MEC/SESu: Disponível em <http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf>.

4. Da Comissão de Seleção

4.1. A seleção será conduzida pela seguinte comissão:

- a) Dois tutores em exercício dos grupos PET a serem indicados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos PETs UFBA;
- b) Um representante do quadro docente dos Cursos de Bacharelado Interdisciplinar da UFBA, a serem indicados pela Direção ou Congregação do Instituto de Humanidades, Artes & Ciências Professor Milton Santos;
- c) Um representante estudantil do PET IHAC da UFBA, a ser indicado por seus pares;
- d) Um representante da Pró-Reitoria de Graduação membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos PETs UFBA.

5. Do processo seletivo

5.1. A avaliação será dividida entre as seguintes fases:

- a) Avaliação do Currículo – PESO 3;
- b) Avaliação da Carta de Intenções e Proposta de Planejamento Anual 2020 – PESO 3;
- c) Avaliação da Entrevista – PESO 4.

5.2. Em caso de empate entre candidatos(as), os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 19.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de experiência (comprovada) em docência no Ensino Superior;

6. Dos prazos

| Datas | Etapas |
|-------------------------|---|
| 11/06/2019 | Publicação do edital |
| 12/06/2019 a 26/06/2019 | Período de inscrição |
| 27/06/2019 | Publicação da lista de inscrições deferidas |
| 28/06/2019 a 29/06/2019 | Período para recursos ao indeferimento das inscrições |
| 01/07/2019 | Homologação das inscrições após julgamento dos recursos |
| 03/07/2019 (às 14h) | Entrevistas do(a)s candidato(a)s |
| 03/07/2019 | Divulgação do resultado preliminar |
| 04/07/2019 a 05/07/2019 | Período para recursos ao resultado preliminar |
| 08/07/2019 | Publicação do resultado dos recursos e resultado final da seleção |
| Julho de 2019 | Homologação do resultado final da seleção pelo CLAA |

7. Do resultado da seleção

7.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

7.2. O resultado final da seleção será divulgado em 08 de julho de 2019, no endereço eletrônico: <https://prograd.ufba.br/bolsas-pet-programa-de-educacao-tutorial>.

8. Dos recursos

8.1. Os recursos deverão ser enviados por e-mail conforme as instruções que seguem:

- a) Os recursos ao indeferimento da inscrição e ao resultado preliminar devem ser encaminhados para o e-mail petprograd@ufba.br conforme o cronograma estabelecido no item 6;
- b) Os recursos tratados na alínea anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recursos e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do novo(a) tutor(a) do PET IHAC.

9. Das disposições gerais

9.1. O edital completo estará disponível no site www.prograd.ufba.br;

9.2. Os casos omissos serão tratados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos PETs UFBA e pela Comissão de Seleção;

9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail petprograd@ufba.br ou pelo telefone (71) 3283-7015;

9.4. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

Salvador, 11 de junho de 2019.


Prof. Karina Moreira Menezes
Pró-Reitoria de Graduação
Interlocutora do PET/UFBA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------|--|
| Nome do (a) Candidato (a): | | | |
| Data de Nascimento: | | | |
| Departamento do Candidato (a): | | | |
| Matrícula (SIAPE) do Candidato (a): | | | |
| Endereço | | | |
| Rua: | | | |
| Nº: | Apto.: | Complemento: | |
| Bairro: | Cidade: | UF: | |
| CEP: | Fone residencial: () | Celular: () | |
| E-mails: | | | |
| CPF nº: | | | |
| RG nº: | | | |
| Órgão de Expedição: | | | |
| Data de Expedição: | | | |
| Título de Eleitor nº: | | | |
| Zona: | | Seção: | |

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital Nº 01/2019 – PET/UFBA. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Programa de Educação Tutorial (PET) e Interlocução PET na UFBA na seleção para o Grupo PET IHAC.

Salvador, _____ de _____ de 2019.

 Assinatura do (a) Candidato (a)